



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DO
ESPORTE, E A EMPRESA ENGEMIL-
ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.002694/2012-41

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º e 8º andares, Brasília - DF, CEP 70.054-906, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Senhor **RICARDO LEYSER GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2015, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na cidade de Brasília-DF, SIA Trecho 17 - Rua 17 - Lote 1.360 - CEP 71.200-249, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 42/2012, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações e pelo que consta do Processo nº 58000.002694/2012-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 31 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, conforme previsto na Cláusula Sexta "Da vigência", e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, perfazendo o total de 42 (quarenta e dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339.039, UG 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

MM
[Assinatura]

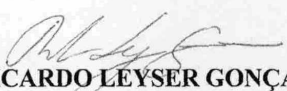
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

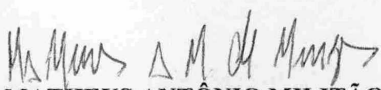
O valor global do contrato para seis meses é de **R\$ 2.569.031,28** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos), ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 42/2012, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2015.


CONTRATANTE: RICARDO LEYSER GONÇALVES


CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES



Representante Legal: Jane Clair Menon Cattalini.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: CEMULTI - CESAR EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ sob o nº 01.527.330/0001-00
Registro da Declaração do Fornecedor Número 207, de 04 de dezembro de 2015.

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, not(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.

Representante Legal: Francisco Spina Borlenghi.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 UASG 183023

Nº Processo: 52600009622201522
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 3308789/000139. Contratado: BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES -LTD. Objeto: Prestação dos serviços de transportes, por meio de empresa especializada, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de agentes públicos em serviço para atender à demanda do Inmetro em deslocamentos aféridos por quilômetro rodado, observados os detalhes técnicos e operacionais, conforme Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e Lei 8666/93. Vigência: 03/11/2015 a 02/11/2016. Valor Total: R\$ 9.484.999,82. Fonte: 250183023 - 2015NE800925. Data de Assinatura: 03/11/2015

(SICON - 04/12/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 371/2015 UASG 183039

Número do Contrato: 213/2012.
Nº Processo: 13.217/2012.
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 27340074000808. Contratado: ANTONIO AUTO PECAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$ 528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE80084. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 04/12/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 183023

Número do Contrato: 25/2014.
Nº Processo: 52600.006967/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 11076028000129. Contratado: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTOS FISCALIZACAO DE OB. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 25/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e "p", da Lei 8.666/93. Vigência: 09/10/2015 a 05/04/2016. Data de Assinatura: 08/10/2015.

(SICON - 04/12/2015) 183023-18205-2015NE800109

RETIFICAÇÃO

No resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015 - Processo INMETRO nº 52600.02565/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS, publicado no DOU de 26/11/2015, seção 3, p. 130, onde se lê: "QUALVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.003.551/0001-95, itens 27, 32, 33, 34, 35, 38, 41 e 43, valor R\$ 16.377,50, leia-se: QUALVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.003.551/0001-95, itens 27, 32, 33, 34, 35, 38, 41 e 43, valor R\$ 16.374,00", e onde se lê: "QUALY COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 11.301.724/0001-91, itens 10, 17, 24, 25, 26, 30 e 31, valor R\$ 38.134,40, leia-se: QUALY COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 11.301.724/0001-91, itens 10, 17, 24, 25, 26, 30 e 31, valor R\$ 38.124,50", onde se lê: "Valor Total da Licitação R\$ 78.220,00, leia-se: Valor Total da Licitação R\$ 78.206,60 (setenta e oito mil duzentos e seis reais e sessenta centavos)".

(SIDE - 04/12/2015) 183023-18205-2015NE800109

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120700140



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 05/2015. Nº Processo 58701.001367/2011-94. Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ME, CNPJ: 00.340.305/0001-04. OBJETO: Vota prorrogar, a partir de 30 de novembro de 2015 até 31 de março de 2016, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 28/2012, conforme previsto em sua Cláusula Terceira - "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/11/2015. Pelo Contratante: AISE RESENDE DO AMARAL - Diretora do Departamento de Gestão Interna Substituta - Ministério do Esporte e Pela Contratada: PAULO JOSE GAL-LI - Vice Presidente - Caixa Econômica Federal.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 180004

Número do Contrato: 42/2012.
Nº Processo: 58000002694201241.
PREGÃO SISPP Nº 29/2012. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENDEIMENTOS, MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses a partir de 31 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo 42/2012, conforme previsto na Cláusula Sexta "Da vigência", e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, perfazendo o total de 42 (quarenta e dois) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$2.569.031,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 31/10/2015.

(SICON - 04/12/2015) 180002-00001-2015NE800124

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015

PROCESSO nº 02001.006783/2015-45. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebrem o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - CPRH. OBJETO: delegação da atribuição de licenciamento ambiental da obra "Usina Termelétrica Gasen Suape". VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com devida justificativa, sem modificação do objeto. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015. ASSINAM: Pelo IBAMA: MARILENE RAMOS - Presidente. Pela CPRH: SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA - Diretora Presidente.

COMUNICADO Nº 13/2015/DIQUA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no Art. 14, inciso I, do Decreto nº 4.074/02, na Instrução Normativa Conjunta nº 11 de 30 de junho de 2015 e na Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de julho de 2015, torna público que concede Registro para Uso Emergencial, pelo prazo de dois anos a contar da data de expedição do Certificado de Registro, aos seguintes produtos herbicidas, para uso em áreas não-agrícolas, no controle de plantas invasoras em rodovias e estradas. Produto: U 46 BR - ingrediente ativo: 2,4 D, titular do registro: Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A, CNPJ: 07.467.822/0001-26. Produto: AMINOL N.A. - ingrediente ativo: 2,4 D, titular do registro: Adama Brasil S/A, CNPJ: 02.290.510/0001-76.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Qualidade Ambiental

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido da HOMOLOGAÇÃO do auto de infração. Ficam intimados a efetuarem o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30%(trinta por cento), no prazo de 5 (cinco) dias desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 30(vinte) dias, e ou pedirem parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN nº 10/2012 do IBAMA e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
EDSON JOSE DE SOUZA	639.085.491-91	02502.000450/2008-32	558666/D
GERFESON MADEIRA DA SILVA	788.793.102-91	02024.001657/2012-95	726565/D
JOELSON FORTUNATO	604.380.532-49	02502.001269/2007-62	555766/D
JOSE ROBERTO SANTOS SILVA	615.835.961.00	02024.002234/2010-29	670602/D
JOAO BATISTA BONFIM	162.235.862-77	02000.000443/2009-47	526291/D
GENIVALDO BATISTA GOMES	011.079.942-22	02024.001792/2011-58	676278/D
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA	15.841.869/0002-17	02024.000617/2010-62	555712/D
ODIMAR HAMMER	758.330.882-49	02024.001975/2010-92	675237/D
DOLGUCINAL VIEIRA FERREIRA	796.851.707-97	02502.000537/2009-41	676932/D

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido da HOMOLOGAÇÃO do auto de infração de infração determina o perdimento do pássaro, mantem a sua apreensão conforme descrito no Td nº 601327-C. Fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária com desconto de 30%(trinta por cento) no prazo de 5 (cinco) dias desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20(vinte) dias, e ou pedir parcelamento, sob risco de incorrer em mora, inscrição em Dívida Ativa, no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN nº 10/2012 do IBAMA e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
SIVAL GONSALES DA SILVA	880.707.607-10	02024.001262/2010-39	676613/D

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração (quitado), dando-se por notificados. Caso queira apresentar manifestação voluntária que seja feito num prazo de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
ELVIS MORAES DOS SANTOS	739.200.022-53	02024.002289/2010-39	676033/D
WALDE VERDE MOTA FRANSKY LTDA	10.443.777/0001-84	02024.003280/2009-31	353413/D
JONY FRANCISCO COPPINI	384.203.099-15	02024.000208/2011-87	727817/D

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração (quitado), e mantem a apreensão dos animais decretando seu perdimento descrito no TA nº 619321-C, dando-se por notificado. Caso queira apresentar manifestação que seja feito num prazo de 20 (vinte) dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil